



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
Rua João Alencar de Medeiros, 175
CNPJ. /MF 70.032.321/0001/53
Ipueira -RN

PORTARIA Nº 037/2023, de 11 de outubro de 2023

Concede ponto facultativo na
Câmara Municipal de Ipueira/RN e
dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições
legais,

INFORMA:

Art. 1º Fica concedido como ponto facultativo o dia 13 de outubro do corrente
ano, sexta-feira, em virtude do feriado de 12 de outubro de 2023, Feriado de Nossa
Senhora Aparecida.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Ipueira/RN, 11 de outubro de 2023.

NILMARA DE ASSIS LIMA
PRESIDENTE